



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


RESOLUÇÃO Nº 1364, DE 18 DE AGOSTO DE 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duque-caxiense ao Exmº. Sr. ACCIOLY de Souza Lima.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de agosto de 1992.

  
JORGE DA SILVA AMORBELLI  
Presidente.